



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS – CEEMM

REUNIÃO: ORDINÁRIA 07/2019
DECISÃO: 170/2019 – CEEMM
PROTOCOLO: 365364/2019
INTERESSADO: WELLINGTON MALHEIROS ARAÚJO

EMENTA: Dispõe sobre o Indeferimento da Revisão de Atribuição solicitada pelo profissional para a liberação da ART “PA20190378844”

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, apreciando o assunto que trata da solicitação de Revisão de Atribuição para reanálise e liberação da ART “PA20190378844”. Considerando as atribuições do geólogo dispostas na Lei Federal nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução do Confea nº 218 de 29 de junho de 1973. Considerando o que dispõe o caput do art. 7º da Resolução do Confea nº 1.073 de 19 de abril de 2016. Considerando que o profissional encontra-se inadimplente. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento da revisão de atribuição e conseqüentemente pelo indeferimento da liberação da ART “PA20190378844” devido não ter sido encontrado amparo legal para alteração ou acréscimo de atribuição constante dos assentamentos no Sistema de Informação Confea/Crea. Portanto, a extensão de atribuição não pode ser conferida através do conhecimento empírico e sim mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro, nos níveis de pós graduação, cursado com aproveitamento, e por suplementação curricular comprovadamente regular, para profissionais registrados e adimplentes, conforme disposto no caput do artigo 7º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Naval. Gelson Ferreira da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Estanislau Luczynski; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva; Eng. Naval. Gelson Ferreira da Silva Neto; Eng. Prod. Leony Luis Lopes Negrão; Geol. José Maria do Nascimento Pastana. Não houve abstenções e nem votos contrários.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de setembro de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM